



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO

**INDICAÇÃO Nº. 15 /CMPV-2020.**

Solicito ao Excelentíssimo senhor, Edwilson Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, o que segue:

**Indicação**

Determine ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, Secretaria Estadual de Assistência Social, e a Polícia Militar as providências necessárias para a **FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DROGADITOS EM CONFLITO COM A LEI.**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente, a subscrevente vem por meio deste, indicar formulação da pretensão, tendo em vista os recentes ocorridos no Município que geraram vítimas. Atualmente o Estado não conta com uma política de acolhimento a indivíduos em situação de rua e drogaditos em conflito com o a Lei, o que dificulta, sobremaneira o trabalho da Polícia, pois, na maioria das vezes, os indivíduos são detidos, mas liberados, e acabam por oferecer riscos a população, seja pela dependência química, ou por serem portadores de doenças mentais.

Ora, como representantes do povo, manifestamente preocupados com o aumento do número de vítimas e de casos relacionados a pauta, solicitamos o atendimento a nossa indicação, certos de que seremos ouvidos.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.

**JOELNA HOLDER**  
Vereadora PSC